



## RESOLUÇÃO Nº 13/2017

**Súmula:** Errata da Resolução Nº 04/2017 CMDCA que dispõem sobre aprovação do Projeto Psicologia no Palco no Banco de Projetos para Captação de Recurso para FIA Araucária, visando iniciativas que atendam aos requisitos da Lei 3.073/2016, liberando a captação para financiamento de Projeto de Entidades não governamentais.

**Art. 1º** Onde se lê - “Aprovar a captação de R\$ 295.598,11 (duzentos, noventa e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e onze centavos) para o *Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA*, para financiamento do projeto **Psicologia no Palco**, apresentado por entidade não governamental GERAR – Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional registrada neste Conselho, aprovado em reunião do colegiado do CMDCA no dia 11 de abril de 2017, conforme detalhamento abaixo:” leia-se “Aprovar a captação de R\$ 354.717,73 (trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezessete reais e setenta e três centavos), dos quais R\$ 295.598,11 (duzentos, noventa e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e onze centavos) serão destinados a execução do Projeto e R\$ 59.119,62 (cinquenta e nove mil, cento e dezenove reais e sessenta e dois centavos) o percentual de retenção de 20% do valor total a ser arrecadado, para o *Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA*, na categoria Banco de Projetos, para financiamento e execução do projeto **Psicologia no Palco**, apresentado por entidade não governamental GERAR – Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional registrada neste Conselho, aprovado em reunião do colegiado do CMDCA no dia 11 de abril de 2017, conforme detalhamento abaixo:

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 01 de junho de 2017.

PRISCILA CRISTINA LÚCIO MAYER  
**Presidente do CMDCA**